Terça-feira, 14 de Abril de 1992 I SÉRIE — Número 15

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 11/92:

Ratifica o Acordo de Empréstimo e Protocolo de Acordo celebrados entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, em Maputo, no dia 29 de Janeiro de 1992, nos montantes de um milhão seiscentos e dez mil unidades de conta e dois milhões cento e quarenta mil unidades de conta do Fundo respectivamente, para financiamento do Projecto de Apoio Institucional ao Banco Popular de Desenvolvimento.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 11/92

de 14 de Abril

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades legais previstas para a entrada em vigor do Acordo de Empréstimo e Protocolo de Acordo celebrados entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento;

Ao abrigo do disposto na alínea *f)* do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Empréstimo e Protocolo de Acordo celebrados entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, em Maputo, no dia 29 de Janeiro de 1992, nos montantes de um milhão seiscentos e dez mil unidades de conta e dois milhões cento e quarenta mil unidades de conta do Fundo respectivamente, para financiamento do Projecto de Apoio Institucional ao Banco Popular de Desenvolvimento.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo.*

Preço — 48,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE